



JUSTIFICATIVA

Considerando a obrigação do poder público de divulgar e contribuir para a valorização do café especial juiz-forano, proporcionando experiência histórica, cultural e sensorial, bem como estimular o acesso a mercados de café especial, em razão da sua relevância na vida social e política de nosso município.

Considerando o objetivo de ampliar a comercialização de cafés especiais, aquecendo a economia com atividades de empreendimento que consiste na torrefação, moagem e empacotamento de café em pequenas produções.

Em face das considerações supracitadas, tal propositura se faz necessária visando a adequação da legislação urbana de modo a fomentar este importante vetor que tanto contribui no prisma econômico local.

Palácio Barbosa Lima, 31 de agosto de 2023.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

